



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0333/23
PR Nº 036/23

RESOLUÇÃO Nº 2.882, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Altera o *caput* do art. 4º e o § 2º do art. 10, inclui § 4º no art. 4º e revoga os incs. I e II do *caput* do art. 4º, todos na Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001 – que estabelece o estágio extracurricular na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) para estudantes do ensino médio e do ensino superior –, e alterações posteriores, ampliando o número de postos de estágio extracurricular e incluindo data-base para o reajuste da bolsa-auxílio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. m do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o *caput* e fica incluído § 4º no art. 4º da Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 4º Ficam criados 148 (cento e quarenta e oito) postos para Estágio Extracurricular de ensino médio e superior.

.....

§ 4º Os postos referidos no *caput* deste artigo serão providos por estudantes de nível médio e de nível superior, observado o valor da respectiva bolsa-auxílio.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 2º do art. 10 da Resolução nº 1.559, de 2001, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 10.

.....
§ 2º O valor da bolsa-auxílio será reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo como data-base o dia 1º de maio.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os incs. I e II do *caput* do art. 4º da Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE ABRIL DE 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Presidente**, em 23/04/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador**, em 29/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0891504** e o código CRC **F9ED587F**.